

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**Edital Nº 13.001/2013**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

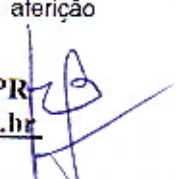
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público do CONSAMU, aberto pelo Edital de Concurso nº 01.001/2013, de 17/06/2013, homologado pelo Edital de Concurso nº 08.001/2013, de 19/08/2013, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de 08/10/2013 a 14/10/2013, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Rua Cristóvão Colombo, 900 – Bairro Pioneiros Catarinense / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos no Edital de Concurso e agendamento de exame admissional:

INSC.	NOME	CARGO/LOCAL
384519	ANY MARIA CAVANI	ENFERMEIRO - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR
388325	CARLA JUSSIENE DA SILVA	ENFERMEIRO - CORBÉLIA/PR
387764	JANAINA PINTO FERREIRA	ENFERMEIRO - CORBÉLIA/PR
389897	KELLY CRISTINA MACHADO SMISEN	ENFERMEIRO - CORBÉLIA/PR
387794	JONIFER RAFAEL MOLINA	ENFERMEIRO - GUAÍRA/PR
385886	SARA ALVES RIBEIRO	ENFERMEIRO - GUARANIAÇU/PR
383800	IZABEL APARECIDA DE PAULA	ENFERMEIRO - GUARANIAÇU/PR
388276	NELSON RICARDO SIQUEIRA	ENFERMEIRO - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
388966	LAIS KOTSUKA CARLOS	ENFERMEIRO - NOVA AURORA/PR
390166	ALUANA MORAES	ENFERMEIRO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
387277	ANGELA ROSA MORITZ	ENFERMEIRO - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
384359	CRISTIANI MOZER	ENFERMEIRO - SANTA HELENA/PR
389944	VERIDIANA BARTNIK SURKAMP	ENFERMEIRO - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
383470	KARINA LUCIANA PEDRO	ENFERMEIRO - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
385375	ANDRESSA BACKES	ENFERMEIRO - TOLEDO/PR
387042	EDNA NERES	ENFERMEIRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
387050	FABIO EDUARDO SOUZA PINTO	MÉDICO - CASCAVEL/PR
389166	VLADEMIR ANTONIO ZULIANI	MÉDICO - CASCAVEL/PR
384563	MICHELLE VARASCHIM	MÉDICO - CASCAVEL/PR
389529	GUSTAVO MEURER	MÉDICO - CASCAVEL/PR
386465	GILBERTO DOBLER	MÉDICO - CASCAVEL/PR
388420	MAYARA CAPUCHO RIBEIRO	MÉDICO - CASCAVEL/PR
389551	JOSE EDUARDO MAINART PANINI	MÉDICO - CASCAVEL/PR
388679	ANDERLEI GIOVANE KRAUSE	MOTORISTA SOCORRISTA - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
389251	VINICIUS ALVES MACHADO DA SILVA	RÁDIO OPERADOR - CASCAVEL/PR
389292	MARI ELIANA FOGASSA	ZELADOR - QUEDAS DO IGUAÇU/PR
388639	ROSELI DOS SANTOS A. DE OLIVEIRA	ZELADOR - TOLEDO/PR

4. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

5. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atenderem aos requisitos de aferição





estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU, nos termos do item 5, alínea c, do Edital de Concurso.

6. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital de Concurso, a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares, devendo cumprir todas estas condições no prazo máximo de 30 dias da data de publicação deste Edital.

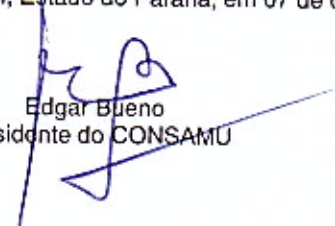
7. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Original e cópia do Comprovante de Residência;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação;
- Original e cópia do Cartão SUS;
- 1 Foto 3 x 4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- No caso de Enfermeiro e Médico deve apresentar comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgência e emergência;
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, Categoria mínima D, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

8. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do concurso acima citado, nos termos da Lei.

Cascavel, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2013.

  
Edgar Bueno  
Presidente do CONSAMU